

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA
LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 37 de 7 de Maio de 2025

DATA: 07/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.1.40

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=114

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 07/05/2025 19:20:04 - IP com n°: 192.168.1.40 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=114

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

- DECRETO: 12/2025 - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICATU NO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 007/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AMBIENTE WEB PARA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, DESTINADO AO CONTROLE DO FLUXO DOS PROCESSOS, PERMITIN



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 12/2025

DECRETO LEGISLATIVO nº 12 de 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2.º O disposto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: CPL - Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 07 de maio de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ nº 35.180.967/0001-87, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, Nº 155, Centro, Icatu/MA, neste ato, representada por Robert dos Santos Costa, Brasileiro, Casado, Presidente da Câmara, RG 0308910720063 SSP MA, CPF 042.363.713-40, Residente e Domiciliado à R. Lourival Diniz, 8, Icatu- MA, 65170-000, abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para disponibilizar serviços de locação de software de ambiente web para gestão de contratações, destinado ao controle do fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados, andamento processual e geração de relatórios; sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu- MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

A M C MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.501.467/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	contratação de pessoa jurídica para disponibilizar serviços de locação de software de ambiente web para gestão de contratações, destinado ao controle do fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados, andamento processual e geração de relatórios, bem como gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI No 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu-MA.	MÊS	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Valor Total:					R\$ 37.200,00

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 07/05/2025 19:20:04 - IP com nº: 192.168.1.40
Autenticação em: www.cmlicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=114



VALOR TOTAL R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 07 de maio de 2025. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA.



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 07/05/2025 19:20:04 - IP com n°: 192.168.1.40
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=114

